

## Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Pleno

Data da sessão de julgamento: 11 de agosto de 2022

LUCIANO ARAGÃO SANTOS Procurador do Trabalho presente:

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

## Pauta de julgamento (12ª Sessão Administrativa – 11ª Virtual):

- 01. Protocolo Administrativo nº 4189-2022 Deferiu à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o pedido de indenização de férias acumuladas por necessidade de serviço, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2019, condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária.
- 02. Protocolo Administrativo nº 4266-2022 Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 494/2022 que, ad referendum do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, referentes ao 2º período do exercício de 2019, para serem usufruídas de 12/09 a 11/10/2022.
- 03. Protocolo Administrativo nº 3533-2022 Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 423/2022 que, ad referendum do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, referentes ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas de 12/09 a 11/10/2022, com conversão do terço final em abono pecuniário (02 a 11/10/2022), obedecendo-se as disponibilidades orçamentária e financeira.
- 04. Protocolo Administrativo nº 3965-2022 Deferiu ao Excelentíssimo Senhor JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, a averbação de tempo de servico/contribuição, correspondente a 3.012 (três mil e doze) dias ou 08(oito) anos. 03(três) meses e 02(dois) dias prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-RJ, no cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, no período de 30/01/2013 a 29/04/2021, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 522(quinhentos e vinte e dois) dias ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 07(sete) dias, no exercício da Advocacia, no período de 16/08/2011 a 22/01/2013, que poderão ser averbados somente para fim de disponibilidade.
- 05. Protocolo Administrativo nº 3950-2022 Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 148, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- 06. Protocolo Administrativo nº 4310-2022 Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 437/2022 que, ad referendum do Tribunal Pleno; 01 - Designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA e a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal; 02 - Revogou a Portaria GP nº 7/2021.
- 07. Protocolo Administrativo nº 4311-2022 Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 472/2022 que, ad referendum do Tribunal Pleno; 01 - Designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT 1ºGrau), no âmbito do Tribunal; 02 - Revogou as disposições em contrário.
- 08. Protocolo Administrativo nº 3973-2022 Deferiu à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO

ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, o pedido de concessão de autorização para fixar residência em Teresina-PI, fora da comarca sede da Vara do Trabalho de sua titularidade, cidade contígua à Timon-MA.

- **09. Protocolo Administrativo nº 3337-2022** Promoveu, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, vago em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Maurílio Ricardo Néris, para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA.
- **10. Protocolo Administrativo nº 4240-2022** Aprovou o Relatório de Atividades de Auditoria Interna deste Tribunal da 16ª Região/MA, referente ao exercício de 2022.
- **11. Protocolo Administrativo nº 4365-2022** Referendou a Portaria GP nº 491/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno; Art. 1º Alterou, a subordinação do Setor de Gestão Socioambiental, atualmente ligado à Secretaria Geral da Presidência, que passará a ser subordinado diretamente à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Parágrafo único. A Presidência do Tribunal incluirá o disposto no *caput* na proposta para adequação do Regulamento Geral do Tribunal às alterações promovidas pela Resolução TRT 16 nº 126, de 2022, conforme determina o art. 7º daquela norma; Art. 2º Esta Resolução produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.
- **12. Protocolo Administrativo nº 4070-2022** Instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho para englobar o dia 30 de julho que é considerado o Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO Secretária do Tribunal Pleno